

**PORTARIA Nº 2356/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pelo Exmo. Sr. Dr. ALESSANDRO SAMARTIN DE GOUVEIA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, nos autos de Habilitação de Casamento abaixo indicado, em trâmite na Comarca de Lábrea/AM.

1. Edivã Batista da Costa e Alexandra D'Ávila Barros

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2358/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. EDINALDO AQUINO MEDEIROS, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 17.ª Promotoria de Justiça da Capital (2.ª Vara do Tribunal do Júri), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0315650-82.2007.8.04.0001, em que figuram, como parte apelante, Elenilson Alfaia Costa, André Luis Correa da Silva e Fernando Frazão de Souza, em tramitação na Colenda Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de outubro de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

**PORTARIA Nº 2359/2017/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2017.011861, onde figura, como interessada, a Exma. Sra. Dra. Wandete de Oliveira Netto, Promotora de Justiça de Entrância Final, Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público – CEAF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. WANDETE DE OLIVEIRA NETTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público – CEAF/MP, a deslocar-se, até à cidade de Curitiba/PR, no período de 25 a 27.10.2017, a fim de participar do "IV Encontro Nacional do Ministério Público: Pensamento Crítico e Práticas Transformadoras / III Seminário Internacional do CDEMP/ENAMP", concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Curitiba / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de outubro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

**ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO****RESOLUÇÃO/CPJ Nº 023/16-CPJ**

EXTRATO

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 11 de outubro de 2016, RESOLVE:

I) ALTERAR as rubricas dos montantes relativos à eventual equiparação da remuneração dos demais Agentes Técnicos dos quadros de pessoal com os Agentes Técnicos – Jurídicos do Parquet amazonense, e eventual implementação do auxílio pré-escolar, para a geral de pessoal;

II) APROVAR a Proposta de revisão do Plano Plurianual – PPA, referente ao período de 2016 a 2019, e a Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, na forma do que preconiza o art. 33, inciso XII, da Lei Complementar n.º 011/1993, em consonância com o voto proferido pelo ilustre Relator.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de outubro de 2016.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça e Presidente do e. CPJ

**ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.007/2017-CPL/MP/PGJ – SRP

PROCESSO SEI N.º 2017.001604

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Márcia José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

## AMAZONAS.

Aos nove dias do mês de outubro de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas mencionadas no anexo deste extrato, para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e montagem de infraestrutura para eventos, compreendendo a locação de equipamentos de som, serviços de filmagem, climatização de ambiente, dentre outros, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça/ Ministério Público do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

## DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial – ARPC da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 1433/2017/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos Atos PGJ nº 149/2017 e 150/2017, de 15.08.2017 e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.009374 - SEI,

## RESOLVE:

I – CONSIDERAR REVOGADA, a contar de 16.08.2017, a designação da servidora VÍVIAN DA SILVA DONATO LOPES MARTINS, Agente de Apoio – Administrativo, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Convênio de Cessão de Servidor n.º 010/2016/MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, constante na Portaria nº 947/2016/SUBADM, de 13.09.2016;

II - CONSIDERAR DESIGNADO, a contar de 16.08.2017, o servidor FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, Agente de Apoio – Administrativo, Diretor de Administração, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Convênio de Cessão de Servidor n.º 010/2016/MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão da servidora pertencente ao quadro pessoal do cedente, Sra. Erlange Sampaio de Andrade, Auxiliar Administrativo, bem como o reembolso das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas da servidora cedida, que será designada exclusivamente para desempenhar suas funções na Promotoria de Justiça daquela Comarca;

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 18 de setembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1437/2017/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos Atos PGJ nº 149/2017 e 150/2017, de 15.08.2017 e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.009374 - SEI,

## RESOLVE:

I – CONSIDERAR REVOGADA, a contar de 16.08.2017, a designação da servidora VÍVIAN DA SILVA DONATO LOPES MARTINS, Agente de Apoio – Administrativo, para, no impedimento e/ou afastamento do gerenciador titular, atuar como substituta do gestor do Contrato Administrativo n.º 017/2016–MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A, constante na Portaria nº 1010/2016/SUBADM, de 20.09.2016;

II – CONSIDERAR DESIGNADO, a contar de 16.08.2017, o servidor FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, Agente de Apoio – Administrativo, Diretor de Administração, para, no impedimento e/ou afastamento do gerenciador titular, atuar como substituto do gestor do Contrato Administrativo n.º 017/2016–MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A, cujo objeto é a prestação de serviços para o fornecimento de energia elétrica nas unidades consumidoras localizadas nas Comarcas de Tefé (UC 2092790-8), Autazes (UC 209718-5), Codajás (UC 1068142-6), Barcelos (UC 2090432-0), Lábrea (UC 2075396-9), Carauari (UC 1085897-0), São Gabriel da Cachoeira (UC 2011106-1), Anori (UC 1096245-0), Silves (UC 2043209-7), Tabatinga (UC 1100014-7), Novo Airão (UC 1110913-0), Humaitá (UC 0910960-9), Alvarães (UC 1122796-6 e UC 1122808-3), Caapiranga (UC 1124341-4), Maués (UC 0684671-8), Tapauá (UC 0684672-6), Iranduba (UC 0939475-3), bem como nas unidades descentralizadas de Manaus, referentes aos imóveis localizados na Av. André Araújo, n.º 163-B – Aleixo (UC 0086746-2), Av. André Araújo, n.º 137 – Aleixo (UC 411310-1), Av. André Araújo, n.º 137, casa 1 – Aleixo (UC 411311-0), Av. André Araújo, n.º 137, casa 2 – Aleixo (UC 607006-0), Av. Autaz Mirim, n.º 282, Tancredo Neves – Shopping Cidade Leste (UC 2135651-3) e Rua Belo Horizonte, n.º 814 – Aleixo (UC 623.650-2);

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 18 de setembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1438/2017/SUBADM**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos Atos PGJ nº 149/2017 e 150/2017, de 15.08.2017 e

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Ledra Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

## PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare  
Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

## CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Karla Fregapani Leite

## OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**ANEXO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTES DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.007/2017-CPL/MP/PGJ – SRP**

**ATA DE RP N.º 047/2017-CPL/MP/PGJ – Fornecedor: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.894.357/0001-11**

Item	Material/ Locação	Unidade	Especificação	Quantidade	Valor Unitário
1	Umidificador or de ar	Diária	Umidificadores de ar com altura 2,50 m, capacidade do reservatório 100 litros de água, individual. (usados em tendas, ginásios, espaços fechados e cobertos) potência de cada umidificador atende área de 200 m <sup>2</sup>	40	R\$ 246,67

**ATA DE RP N.º 048/2017-CPL/MP/PGJ – Fornecedor: PERIN FILMES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 06.244.934/0001-55**

<b>LOTE 3</b>					
Item	Serviço	Unidade	Especificação	Quantidade	Valor Unitário
11	Filmagem	Hora	Filmagem com 2 (duas) câmeras profissionais com tecnologia: FULL HD, com saídas HDMI. 2 (dois) cinegrafistas: acessórios necessários, cabeamento, tripés de apoio, iluminação auxiliar, baterias, microfones para entrevistas. Direção. locuções, apresentador(a) e repórter para entrevistas durante as filmagens. O material deve ser entregue no prazo máximo de cinco dias úteis, com edição e produção de vídeo em formato <u>Institucional do Evento</u> : até 15 minutos	100	R\$ 800,00
12	Serviço de Filmagem	Hora	Filmagem com 2 (duas) câmeras profissionais com tecnologia: FULL HD, com saídas HDMI. 2 (dois) cinegrafistas: acessórios necessários, cabeamento, tripés de apoio, iluminação auxiliar, baterias, microfones para entrevistas. Direção. locuções, apresentador(a) e repórter para entrevistas durante as filmagens. O material deve ser entregue no prazo máximo de cinco dias úteis, com edição e produção de vídeos em formato <u>de TV</u> : para serem usados em programas diversos	100	R\$ 800,00
13	Serviço de Filmagem	Hora	Filmagem com 2 (duas) câmeras profissionais com tecnologia: FULL HD, com saídas HDMI. 2 (dois) cinegrafistas: acessórios necessários, cabeamento, tripés de apoio, iluminação	100	R\$ 800,00

LOTE 3					
			auxiliar, baterias, microfones para entrevistas. Direção. locuções, apresentador(a) e repórter para entrevistas durante as filmagens. O material deve ser entregue no prazo máximo de cinco dias úteis, com edição e produção de vídeos em formato para serem inseridos em mídias sociais (YOUTUBE, SITE DICULT, etc.)		
14	Serviço de Filmagem	Hora	Filmagem com 2 (duas) câmeras profissionais com tecnologia: FULL HD, com saídas HDMI. 2 (dois) cinegrafistas: acessórios necessários, cabeamento, tripés de apoio, iluminação auxiliar, baterias, e cabeamento necessário. <u>GRAVAÇÃO BRUTA</u> : (real) na íntegra para registro entregue em DVD. o material deve ser entregue no prazo máximo de cinco dias úteis.	100	R\$ 800,00